



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044726/2021 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **044726/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPITAL SÃO MATEUS**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA INTENSIVA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA **ADULTO**, EM CARÁTER COMPLEMENTAR JUNTO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- SUS / DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, **HOSPITAL SÃO MATEUS**, inscrita no CNPJ nº **10.793.027/0001-32**, denominada CONTRATADA, com sede no SRES, Quadra 02 AE, LOTE 01 -Cruzeiro velho, Brasília-Distrito Federal, CEP 70648-010, Telefones [\(61\) 3362-0045](tel:(61)3362-0045) / [\(61\) 98125-1833](tel:(61)98125-1833), E-mails paulohenrique@hsaomateus.org, caly@hsaomateus.org, joagabriel@hsaomateus.org, gestao.amb@hsaomateus.org e alexandre.torres@hsaomateus.org, neste ato representada por **CALY APARECIDA SALGADO**, portador do RG nº M.5.530.374 SSP/MG e inscrito no CPF nº 828.697.236-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00419868/2020-18, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044726/2021 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto o repasse de **R\$ 231.717,68 (duzentos e trinta e um mil setecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)** visando a a atualização de equipamentos utilizado na Unidade de Terapia Intensiva, mediante recursos consignados na Portaria GM/MS nº 96 de 07 de Fevereiro de 2023 (105818526), conforme Plano de trabalho (106899126) e Atesto 106 (107134457).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
---	-----------------------	-------

II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Elemento de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	338105287
V	Valor Inicial:	R\$ 231.717,68
VI	Nota de Empenho:	2023NE02574
VII	Data de Emissão:	09/03/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **CALY APARECIDA SALGADO MOTA, RG nº 5530374 SSP/MG, Usuário Externo**, em 10/03/2023, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/03/2023, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=107906313)
 verificador= **107906313** código CRC= **6F25DA0E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00419868/2020-18

Doc. SEI/GDF 107906313